

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 103/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2025,** com fulcro no parecer jurídico N.º **063/2025/PGM**, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **SUPRENORTE AGROPECUARIA LTDA**, Residente na R Barão do Rio Branco, N.º 123, Bairro: Vila Aurora I, CEP: 78.740-021, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 26.811.414/0001-94.**

OBJETO: CORRESPONDE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 123, QUADRA 75, LOTE 1 A, BAIRRO VILA AURORA 1.º PARTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2025.


LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação